



Junta de Freguesia de Gaula

Liliana Sónia Fenes Valente
Lisandra Nunes

ATA N.º 12
(Mandato 2021-2025)

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GAULA

REALIZADA A 18 DE MARÇO DE 2022

Aos dezoito dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, nesta Freguesia de Gaula e no edifício sede da respetiva Junta de Freguesia onde eu, *Liliana Sónia Fenes Valente*, na qualidade de Presidente e os vogais eleitos pela Assembleia de Freguesia de Gaula: *João Carlos Pereira Vieira de Freitas e Lisandra Tatiana Sousa Nunes*, reunimo-nos, dando seguimento ao art.º 25.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro e a Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

Período Antes da Ordem do Dia-----

Não Houve intervenções. -----

Período da Ordem do Dia -----

Ponto 1 - Proposta de Ata N.º 11, Reunião Ordinária da Junta de Freguesia, realizada a 04 de março de 2022;-----

DELIBERAÇÃO 105: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 2 – Acordo coletivo de trabalho. -----

Com vista à regularização dos direitos dos funcionários mormente, direitos de férias, foi convocada uma reunião com o STAL (Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local), onde se propôs a realização de um acordo coletivo de trabalho, salvaguardando assim, os direitos a férias do trabalhador da Função Pública, acrescer dias úteis pela avaliação, complemento de idade e dispensas, como dia de aniversário, tolerância e falecimento de familiar na linha colateral em terceiro grau. Para o efeito os funcionários terão de se sindicalizar e estando associado um custo de um por cento (1%), sobre o vencimento base.

DELIBERAÇÃO 106: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 3 – Entrada n.º 89/2022 – Empresa NIOBEL - Orçamento para aquisição de amêndoas para atribuição aos alunos das escolas da freguesia.-----

Foi aprovado o orçamento remetida pela empresa supra, com base no levantamento feito às escolas da freguesia, perfazendo um valor de 569,60 € de amêndoas, IVA incluído. A Presidente propôs para o efeito a adjudicação do mesmo. -----

DELIBERAÇÃO 107: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 4 – Entrada n.º 209/2022 – Município de Santa Cruz – Pedido de parecer sobre projeto de edificação de uma moradia unifamiliar, em prédio localizado ao sítio da Fazenda – Gaula (Proc. 201/22 LE-EDI Req. Saliente e recente, Unipessoal, Lda.) -----

Após apreciação e observação “in loco” o executivo não tem nada a opor ao pretendido, desde



Junta de Freguesia de Gaula

Fileira Palente
di Sandra Nunes

que siga respeitando a legislação em vigor, salvaguardando as acessibilidades existentes.”. -----

DELIBERAÇÃO 108: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 5 – Entrada n.º 208/2022 – Município de Santa Cruz – Pedido de parecer sobre projeto de edificação de uma moradia unifamiliar, em prédio localizado ao Sítio da Fazenda – Gaula (Proc. N.º 43/22 LE-EDI, Req. Saliente e recente, Unipessoal, Lda.) -----

Após apreciação e observação “in loco” o executivo não tem nada a opor ao pretendido, desde que siga respeitando a legislação em vigor, salvaguardando as acessibilidades existentes.”. -----

DELIBERAÇÃO 109: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 6 – Apoio ao agregado familiar da Senhora [REDACTED] -----

No seguimento do atendimento com a munícipe supracitada, a Senhora Presidente informou que esta requereu material para a impermeabilização de parede da sua moradia e repavimentação do quintal. Para o efeito a senhora Presidente propôs apoio com dez sacos de cimento e 1,5 m³ de areia. -----

DELIBERAÇÃO 110: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 7 – Proposta de Alteração ao Regulamento de apoio aos Produtores de trigo. -----

No âmbito das candidaturas ao apoio aos produtores de trigo, as mesmas foram aceites, tendo em consideração a alteração ora proposta, onde são contempladas as seguintes alterações: Atribuição do apoio em consonância com a área de cultivo, discriminada por cada produtor aquando do preenchimento da candidatura; -----

A adição de 2KG.; 4Kg; 6 Kg e 8Kg de raticida mediante tabela apresentada por escalões e áreas. -----

DELIBERAÇÃO 111: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 8 – Solicitação de Orçamento à empresa Aluminoconstrutora para execução de espaço armazém nas Instalações Junta. -----

Solicitação de orçamento à empresa Aluminoconstrutora para execução de espaço armazém nas instalações da Junta. A senhora Presidente propôs solicitar um orçamento à empresa supra com vista a colmatar os problemas de armazenamento e organização de ferramentas e bens, no dia-a-dia fora das instalações -----

DELIBERAÇÃO 112: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 9 – Alteração do responsável de tratamento de dados na Junta de Freguesia de Gaula no âmbito da aplicação do RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados. -----

A senhora Tesoureira informou o executivo que o anterior responsável pelo tratamento de dados da Autarquia era o antigo Presidente do executivo, Élvio Duarte Martins Sousa. Tendo em conta a alteração do executivo, órgão mais presente neste contexto, e dada a formação existente nesta área, foi proposto que o cargo fosse ocupado pela senhora Tesoureira -----

DELIBERAÇÃO 113: Aprovado por unanimidade. -----



Junta de Freguesia de Gaula

Ponto 10 - Apoio ao agregado familiar da Sra. [REDACTED], (material de construção para alargamento de entrada para a moradia). -----

No seguimento de um atendimento, realizado pela senhora Presidente da Junta de Freguesia, a mesma informou que foi solicitado pelo respetivo agregado familiar apoio de materiais de construção com vista a execução de um muro de contenção no procedimento de alargamento da entrada da moradia. Para o efeito a senhora Presidente propôs apoiar com 10 sacos de cimento, e 1,5 metros cúbicos de areia e de brita. -----

DELIBERAÇÃO 114: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 11 - Apoio ao agregado familiar da Sra. [REDACTED] (construção de rampa de acesso a moradia). -----

A Senhora Presidente deu conta ao executivo de uma solicitação efetuada pelo agregado familiar da senhora [REDACTED], residente ao sítio da Lombadinha, que visa a execução de uma rampa de acesso, com vista a facilitar a mobilidade reduzida do seu cônjuge até ao interior da moradia. Sendo uma situação delicada, a senhora Presidente da junta propôs apoiar com alguns materiais de construção, nomeadamente: 2 metros cúbicos de areia e de pó e 20 sacos de cimento. -----

DELIBERAÇÃO 115: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 12 – Aprovação da Ata em Minuta N.º 12 (Mandato 2021-2025). -----

DELIBERAÇÃO 116: Aprovado por unanimidade. -----

E por nada mais haver a tratar, declarei encerrada esta reunião e para constar se lavrou a presente ata que será aprovada e assinada por mim e pelos vogais presentes. -----

O Presidente *Heleneia Parente*

O Vogal Secretário *[Signature]*

O Vogal Tesoureiro *Diandra Tatiana Sousa Nunes*

